

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DAS TELECOMUNICAÇÕES



Março 2023

Índice

| | |
|--|----|
| Sumário Executivo | 4 |
| 1 Evolução dos preços das telecomunicações em março de 2023..... | 9 |
| 2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em março de 2023 | 15 |
| 3 Mensalidade mínima por serviço e oferta | 21 |
| 3.1 Mensalidades mínimas em março de 2023 | 21 |
| 3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior | 22 |
| 3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas | 24 |
| 3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior | 26 |
| Nota metodológica | 28 |
| Anexo 1 | 30 |

Índice de figuras

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações | 10 |
| Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações | 11 |
| Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100) | 12 |
| Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal vs UE | 16 |
| Figura 5 – Variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e março de 2023 | 17 |
| Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100) | 18 |
| Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Chipre, Croácia e Eslovénia (2009M12 = Base 100) | 19 |
| Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – março de 2023 | 22 |
| Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior | 27 |

Índice de tabelas

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações | 9 |
| Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel | 13 |
| Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico) | 13 |
| Tabela 4 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações | 14 |
| Tabela 5 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs UE | 15 |
| Tabela 6 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações em março de 2023: Portugal vs UE | 20 |
| Tabela 7 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2023 | 21 |
| Tabela 8 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2023 | 23 |
| Tabela 9 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2023 | 25 |
| Tabela 10 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2023 | 26 |
| Tabela 11 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em março de 2023 | 30 |

Sumário Executivo

Preços de telecomunicações aumentaram 1,7% em março de 2023

Em março de 2023, os preços das telecomunicações, medidos através do respetivo grupo do Índice de Preços do Consumidor (IPC), aumentaram 1,7% face ao mês anterior em consequência de um “ajustamento de preços” dos prestadores devido à inflação, que afetou as ofertas em pacote e de serviços telefónicos móveis.

Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, os preços aumentaram 5,7%, a maior variação desde abril de 1994. Esta variação dos preços das telecomunicações foi 1,8 pontos percentuais (p.p.) inferior ao verificado pelo IPC (7,4%).

A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses foi de 2,0%, ou seja, 6,8 p.p. abaixo da registada pelo IPC (8,7%).

Por subgrupo, de acordo com o Eurostat, as taxas de variação média dos últimos doze meses foram de 3,8% e 0,5% nos serviços em pacote e nos serviços telefónicos móveis, respetivamente.

Variação média dos últimos doze meses em Portugal foi 1,7 p.p. superior à UE

Em março de 2023, a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi superior à verificada na União Europeia (+1,7 p.p.). Portugal registou a 10.^a variação de preços mais elevada (18.^a mais baixa) entre os países da UE. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Polónia (+5,4%) enquanto a maior diminuição ocorreu nos Países Baixos (-3,8%). Em média, os preços das telecomunicações na UE aumentaram 0,2%.

Por subgrupo, as taxas de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços em pacote e dos serviços telefónicos móveis

em Portugal foram 2,5 p.p. e 1,3 p.p. superiores à média da UE, respetivamente.

Preços das
telecomunicações
aumentaram
17,2% desde o
final de 2010

Numa perspetiva de longo prazo e em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 17,2% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 24,4%. Entre 2015 e 2019, a variação acumulada dos preços das telecomunicações foi superior à variação acumulada do IPC devido aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores. Em 2019, a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se, sobretudo, à entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE.

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 21,1% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados, 3,4 p.p. abaixo da variação do IPC neste período.

A partir do final de 2021, o IPC passou a crescer a um ritmo superior aos preços das telecomunicações.

Desde 2009, os
preços
aumentaram
15,1% em
Portugal e
diminuíram 8,4%
na UE

Entre o final de 2009 e março de 2023, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 15,1%, enquanto na UE diminuíram 8,4%. Uma análise comparativa mais pormenorizada permite constatar que, entre o final de 2009 e março de 2023, os preços das telecomunicações diminuíram 11,6% na Croácia, enquanto no Chipre, na Eslovénia e em Portugal aumentaram 0,9%, 1,0% e 15,1%, respetivamente.

NOWO com a mensalidade mais baixa para oito ofertas

As mensalidades mínimas são oferecidas pela NOWO em oito casos de um leque de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO e a Vodafone apresentaram as mensalidades mais baixas para quatro e dois tipos de serviço/ofertas, respetivamente. A NOS apresentava a mensalidade mais baixa em um serviço/oferta.

Em termos homólogos, verificaram-se 32 serviços/ofertas com aumentos de preços e seis com diminuição. Sobressaem as seguintes variações de preços:

- A mensalidade mínima da TVS aumentou 7,6%, devido à descontinuação das ofertas de TVS *single play* da NOS. Em março de 2023 a mensalidade mínima da TVS correspondia a uma oferta *single play* da MEO.
- A despesa mínima do STF aumentou 5,3% devido ao aumento do preço por minuto das chamadas para a rede fixa do *Tarifário Voz Fixa* da Vodafone, de 7 cêntimos para 7,38 cêntimos.
- A mensalidade mínima da oferta de STM com Internet no telemóvel aumentou 4,3% devido ao fim da oferta da primeira mensalidade do tarifário da NOWO, e ao fim do tarifário pós-pago *Uzo* com mensalidade de 7,50 euros e oferta da primeira mensalidade da MEO.
- As mensalidades mínimas das ofertas 3P e 4P e de duas ofertas 2P diminuíram devido a um aumento do valor do desconto, durante os primeiros 6 meses, da oferta da NOWO.
- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 6,3% devido ao aumento da mensalidade da oferta *Fibra 4 Light* da Vodafone.

Em relação ao mês homólogo do ano anterior, e por prestador, a MEO aumentou a mensalidade de sete serviços/ofertas enquanto a NOS aumentou a mensalidade de dez serviços/ofertas. Por sua vez, a Vodafone aumentou a mensalidade mínima em todos os 13 serviços/ofertas considerados. A NOWO diminuiu a mensalidade de

seis serviços/ofertas (aumento do valor do desconto, durante os primeiros 6 meses, da oferta da NOWO) e aumentou a mensalidade em dois serviços/ofertas.

Evolução dos preços das telecomunicações

Março de 2023

+5,7%

Varição homóloga

+2,0%

Varição média dos últimos 12 meses

+1,7%

Varição mês anterior

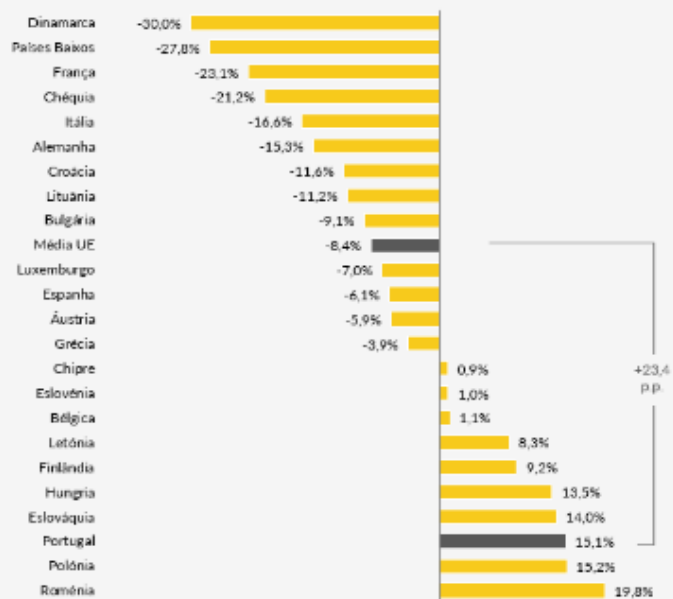
Desvio de Portugal face à UE

+1,7 p.p.

Varição média dos últimos 12 meses

Entre o final de 2009 e março de 2023, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 15,1% enquanto na União Europeia diminuíram 8,4%

Varição do IHPC das telecomunicações na UE - dez. 2009 e mar. 2023



| | Mensalidade mínima (euros) | Variações homólogas da mensalidade mínima |
|--|----------------------------|--|
| STM com Internet no telemóvel | 7,50 (MEO, NOS e NOWO) | +4,3% (NOWO); +30% (Vodafone) |
| Triple Play (BLF+TVS+STF) | 23,75 (NOWO) | +9,7% (MEO); +6,5% (NOS e Vodafone); -1,3% (NOWO) |
| Quadruple Play (BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel) | 31,25 (NOWO) | +19,2% (MEO); +11,5% (NOS); -1,0% (NOWO); +6,9% (Vodafone) |
| Quintuple Play (BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/Tablet) | 60,50 (Vodafone) | +16,5% (MEO); +12,3% (NOS); +6,3% (Vodafone) |

Nota 1: As mensalidades mínimas apresentadas correspondem à média mensal do período de fidelização (24 meses), considerando promoções.

Nota 2: TVS - Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF - Banda larga fixa; STF - Serviço telefónico fixo; STM - Serviço telefónico móvel; BLM - Banda larga móvel suportada em PC/tablet/pen/router.

1 Evolução dos preços das telecomunicações em março de 2023

De acordo com o INE, em março de 2023 os preços das telecomunicações aumentaram 1,7% face ao mês anterior em consequência de um “ajustamento de preços” dos prestadores devido à inflação¹, que afetou as ofertas em pacote e de serviços telefónicos móveis. Esta variação ocupou a 8.^a posição mais alta entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de 5,7%, a maior variação desde abril de 1994. Esta variação ocupou a 20.^a posição mais alta (ou a 24.^a mais alta) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados ([Tabela 1](#)).

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

| | Março de 2023 | | | 2022 |
|---|------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| | Var. homóloga | Var. média dos últimos 12 meses | Var. mês anterior | Var. média dos últimos 12 meses |
| IPC (%) | 7,4 | 8,7 | 1,7 | 7,8 |
| ..Telecomunicações (%) | 5,7 | 2,0 | 1,7 | 1,8 |
| Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços) | 20. ^a | 33. ^a | 8. ^a | 32. ^a |

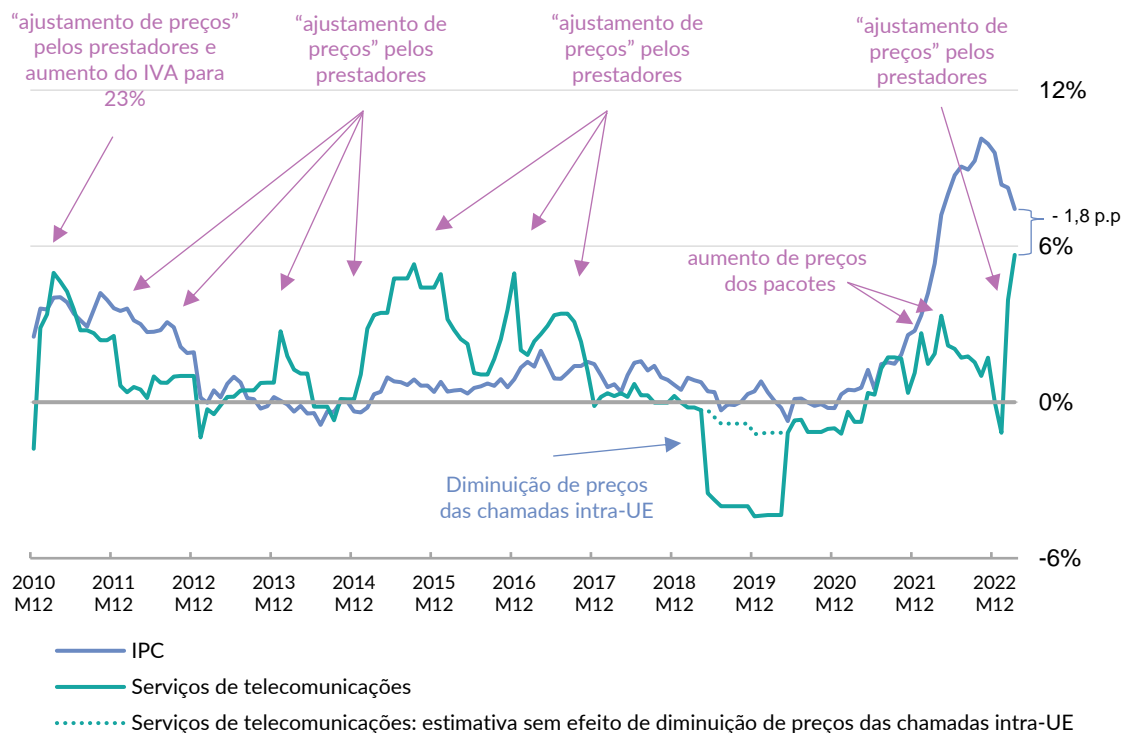
Unidade: %

Fonte: INE

Entre setembro de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC devido aos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores, normalmente no início de cada ano. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em agosto e setembro de 2021, o desvio face ao IPC foi novamente positivo, voltando a ser negativo a partir de outubro de 2021. Em março de 2023, a variação dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi 1,8 p.p. inferior ao crescimento do IPC – vd. [Figura 1](#).

¹ Vd. comunicados da [MEO](#), [NOS](#) e [Vodafone](#).

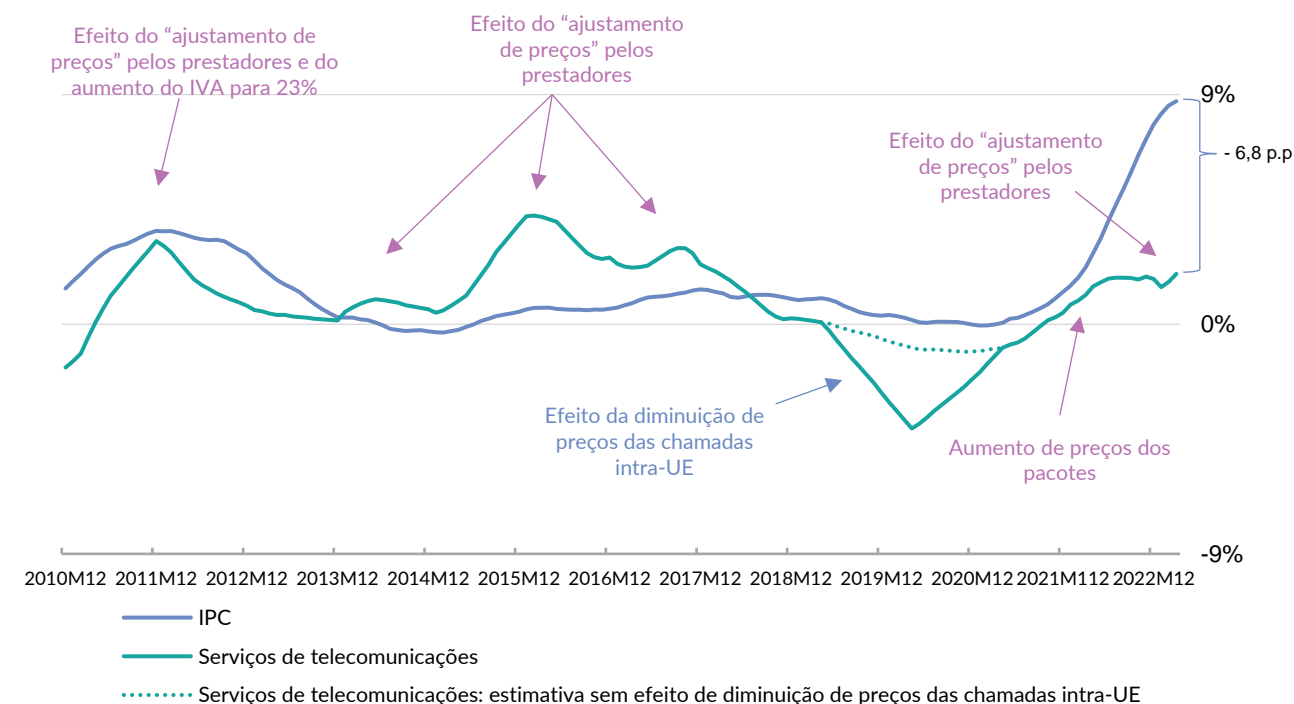
Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações



A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses (2,0%) ficou na 33.^a posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo este aumento superior à variação dos preços do “Calçado” e de “Vestuário” e inferior à variação dos preços de “Abastecimento de água” e “Eletricidade e gás”.

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -6,8 p.p. em março de 2023. Nos 148 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 94 meses (Figura 2). Os desvios positivos entre a evolução dos preços das telecomunicações e o IPC e os crescimentos mais significativos dos preços das telecomunicações em Portugal deveram-se aos já referidos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores.

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações

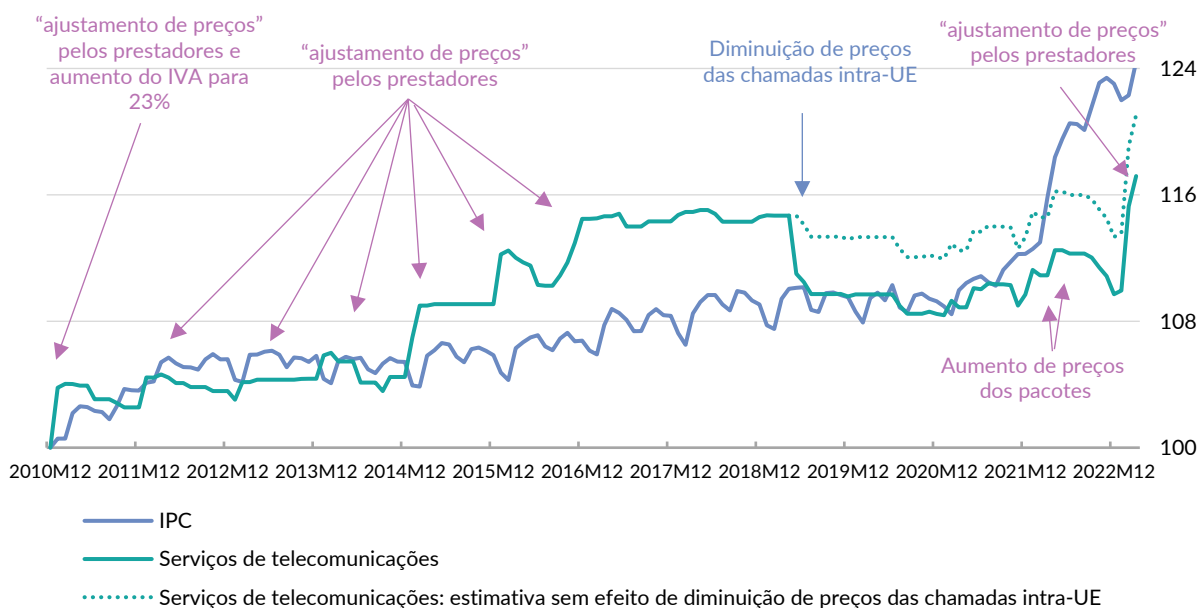


Em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 17,2% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 24,4%. Entre 2015 e 2019, a variação acumulada dos preços das telecomunicações foi superior à variação acumulada do IPC devido aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices resultou, sobretudo, da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE (ver Caixa 1).

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 21,1% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados, 3,4 p.p. abaixo da variação do IPC neste período.

A partir do final de 2021, o IPC passou a crescer a um ritmo superior aos preços das telecomunicações.

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)



Unidade: índice (2010M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

Caixa 1 – Redução dos preços das chamadas intra-UE

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-UE reguladas². Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

² De acordo com o Art. 5.º do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Em maio de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

Nas tabelas seguintes apresentam-se alguns exemplos das variações de preços das chamadas internacionais ocorridas na sequência da entrada em vigor do referido Regulamento. Entre abril e maio de 2019, os preços por minuto das chamadas móveis integradas em ofertas de MEO, NOS e Vodafone diminuíram, nalguns casos, entre 33,1% e 72,0% (Tabela 2).

Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel

| | Abril-2019 | Maio-2019 | Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019 |
|----------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| MEO | 0,50 | 0,23 | -54,0 |
| NOS | 0,35 / 0,84 | 0,23 | -33,1 / -72,0 |
| NOWO | 0,23 | 0,23 | 0,0 |
| Vodafone | 0,51 / 0,53 | 0,23 | -53,9 / -56,0 |

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes 4P e 5P com serviço telefónico móvel, ofertas pós-pagas (*Unlimited, Smart, NOWO pós-pago, Red*) e ofertas pré-pagas (*TOP, Flex, Start, Moche, Tudo, Livres, Mundo, WTF, NOWO pré-pago, Directo, Easy, World, Flat, You, Yorn*).

No caso da rede fixa, os preços por minuto das chamadas para a UE em horário de pico diminuíram entre 44,3% e 60,8% (Tabela 3).

Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico)

| | Abril-2019 | Maio-2019 | Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019 |
|----------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| MEO | 0,50 / 0,52 | 0,23 | -54,0 / -55,3 |
| NOS | 0,53 / 0,54 | 0,23 | -56,6 / -57,2 |
| NOWO | 0,60 | 0,23 | -60,8 |
| Vodafone | 0,42 | 0,23 | -44,3 |

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Horário de pico corresponde a chamadas efetuadas durante dias úteis entre as 9 da manhã e as 21 horas da noite.

Nota 2: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes com serviço telefónico fixo incluído e ofertas *single play* (*MEO Telefone, Tarifário Base, Casa M Fixo, Plano Poupança, Vodafone Voz Fixa*).

O efeito destas variações deixou de se fazer sentir em termos de variações homólogas e médias anuais em maio de 2021. No entanto, continua a ser relevante em termos históricos e acumulados.

Por subgrupo, de acordo com o Eurostat, as taxas de variação média dos últimos doze meses foram de 3,8% e 0,5% nos serviços em pacote e nos serviços telefónicos móveis, respetivamente (Tabela 4). No caso dos serviços em pacote, a taxa foi 0,2 p.p. inferior à verificada em 2022. Por outro lado, a taxa de variação foi de -3,1% nos serviços de banda larga móvel através de PC/ tablet/ pen/ router.

Em relação a março de 2022 os preços dos serviços em pacote e dos serviços telefónicos móveis aumentaram 9,1% e 2,9%, respetivamente, enquanto a variação em relação ao mês anterior foi de 1,6% e 1,9%, respetivamente. Os preços das ofertas de banda larga móvel através de PC/ tablet/ pen/ router aumentaram 3,7% face ao período homólogo.

Tabela 4 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações

| | Março de 2023 | | | 2022 |
|--|---------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| | Var. homóloga | Var. média dos últimos 12 meses | Var. mês anterior | Var. média dos últimos 12 meses |
| Serviços telefónicos fixos ¹ | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Serviços telefónicos móveis ² | 2,9 | 0,5 | 1,9 | 0,2 |
| Serviços de Internet ³ | 3,7 | -3,1 | 0,0 | -3,1 |
| Serviços em pacote ⁴ | 9,1 | 3,8 | 1,6 | 3,6 |

Unidade: %

Fonte: Eurostat

Nota 1: Subgrupo *Wired telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 2: Subgrupo *Wireless telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 3: Subgrupo *Internet access provision services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia). No caso de Portugal, refere-se a ofertas de banda larga móvel através de PC/ tablet/ pen/ router.

Nota 4: Subgrupo *Bundled telecommunication services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em março de 2023

De acordo com o Eurostat, em março de 2023 a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 1,7 p.p. superior à média da UE, sendo Portugal o 10.º país com a variação de preços mais elevada (ou o 18.º país com a variação mais baixa). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Polónia (+5,4%), Eslováquia (+4,9%) e Finlândia (+4,0%), enquanto Países Baixos (-3,8%), Eslovénia (-2,7%), e Grécia (-1,9%) apresentaram as maiores diminuições (Tabela 11 em anexo). Em média, os preços das telecomunicações na UE aumentaram 0,2%.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 5.ª mais alta (ou a 23.ª mais baixa) entre os 27 países considerados (Tabela 5). Considerando apenas os aumentos ocorridos no primeiro trimestre 2023 (janeiro, fevereiro e março), Portugal registou o segundo maior aumento de preços das telecomunicações da UE (+6,8%), apenas atrás da Hungria (+12,2%).

Tabela 5 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs UE

| | Março de 2023 | | | 2022 |
|---|---------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| | Var. homóloga | Var. média dos últimos 12 meses | Var. mês anterior | Var. média dos últimos 12 meses |
| UE (%) | 1,4 | 0,2 | 0,5 | 0,0 |
| Portugal (%) | 5,7 | 2,0 | 1,7 | 1,8 |
| Desvio PT / UE (p.p.) | 4,3 | 1,7 | 1,2 | 1,7 |
| <i>Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)</i> | 5.º | 10.º | 3.º | 7.º |

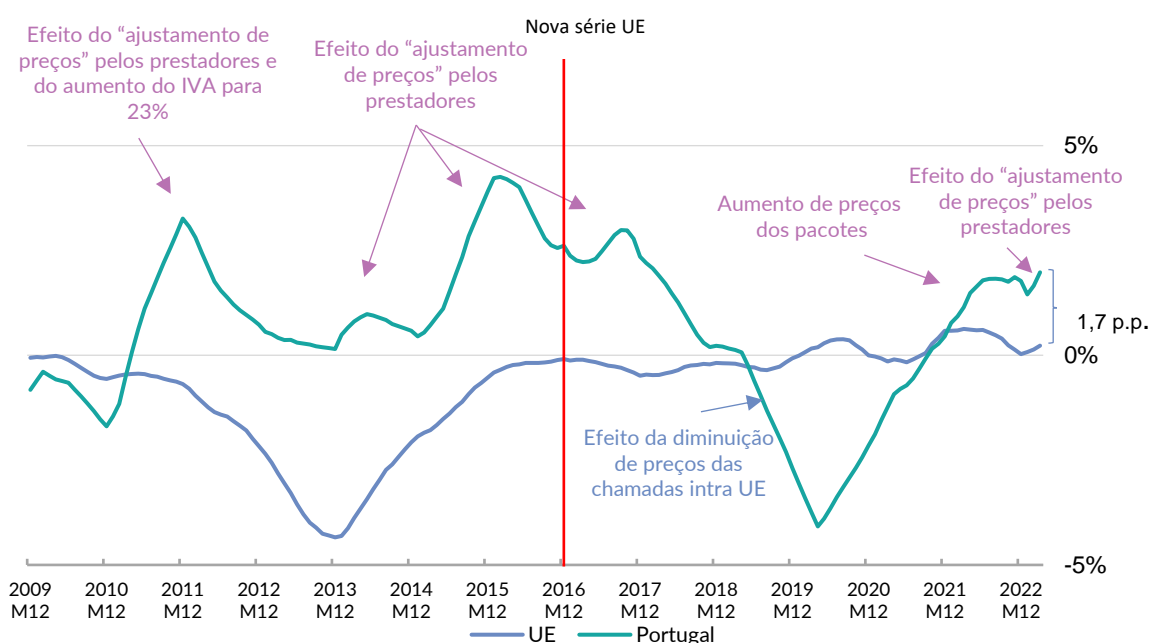
Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na UE (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses), devido sobretudo

aos “ajustamentos de preços” acima referidos. No entanto, a partir de junho de 2019, a variação de preços das telecomunicações em Portugal passou a ser inferior à verificada na média da UE, inicialmente apenas por efeito da já referida entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971, e posteriormente, também devido à redução da mensalidade de algumas ofertas de banda larga móvel pós-pagas através de PC/ tablet/ pen/ router e de algumas ofertas em pacote (Figura 4). Em janeiro de 2022, a variação em Portugal voltou a ser superior à média da UE, sendo a diferença de 1,7 p.p. em março de 2023, como referido anteriormente.

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal vs UE



Unidade: %

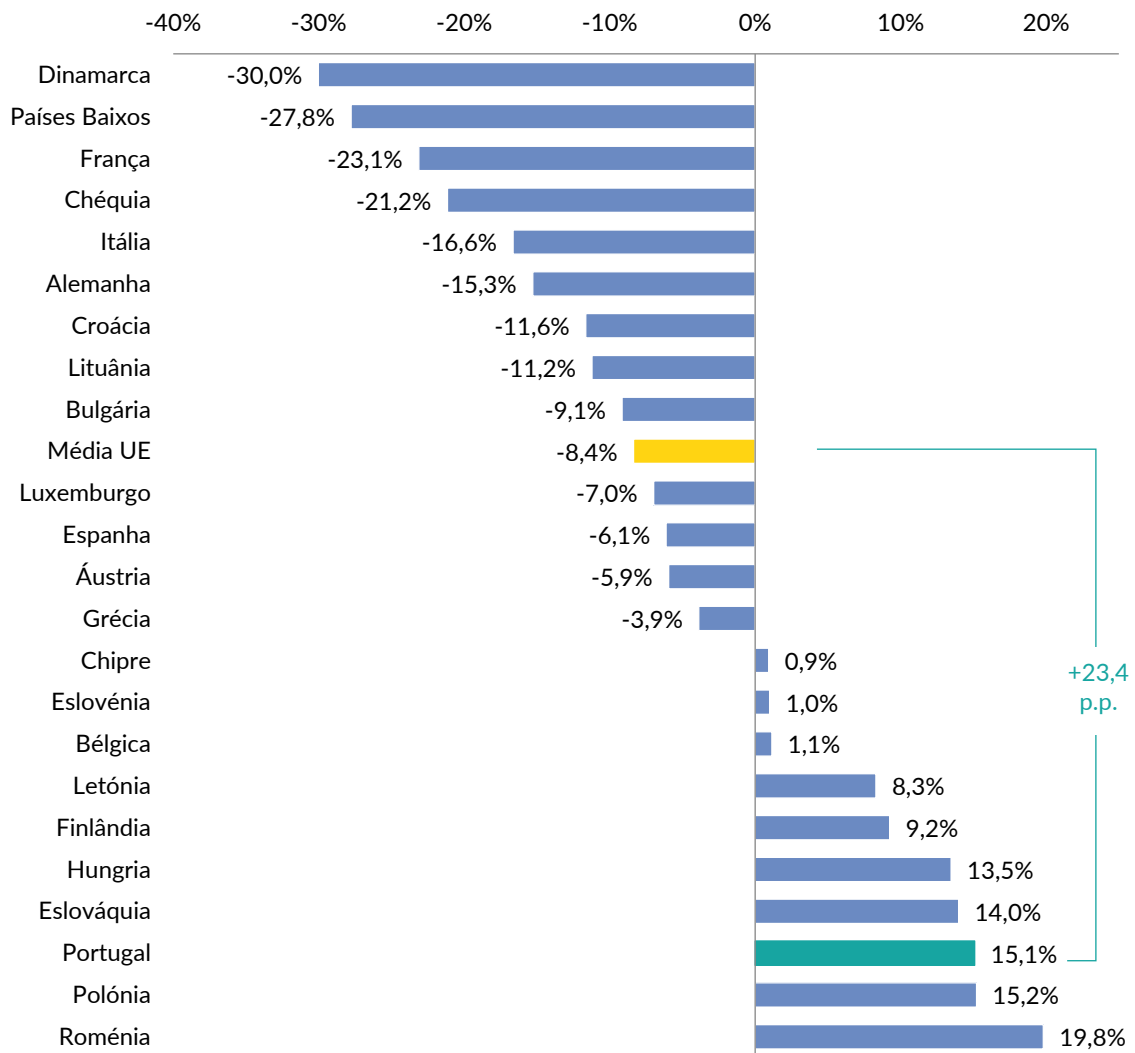
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota 1: A partir da publicação, pelo Eurostat, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 19 de abril de 2023.

Entre o final de 2009 e março de 2023, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 15,1%, enquanto na UE diminuíram 8,4% (Figura 5).

Figura 5 – Variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e março de 2023



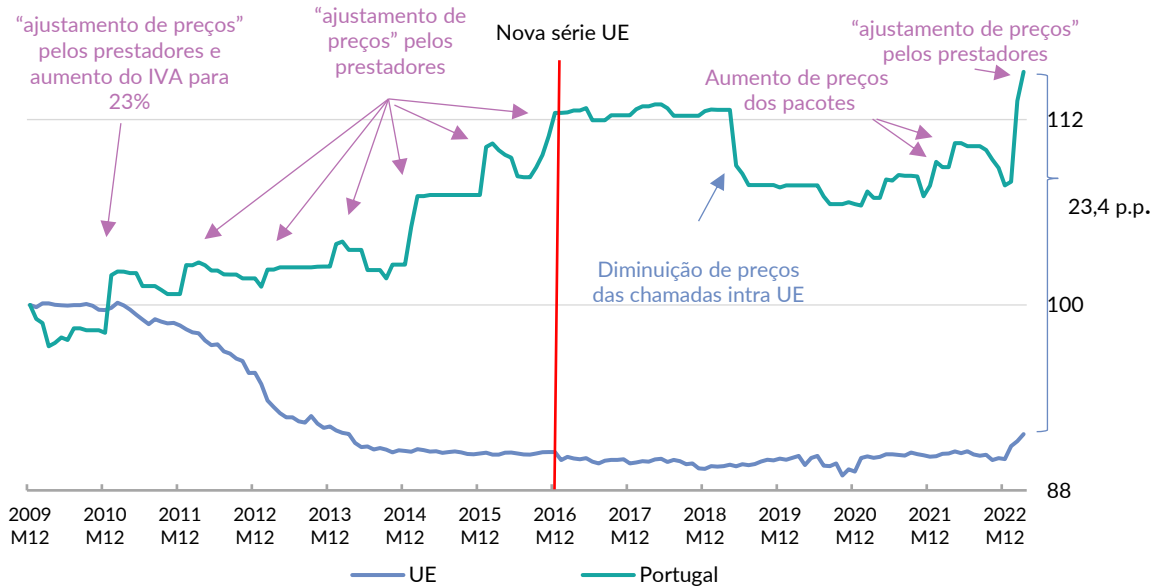
Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Informação não disponível para Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

A diferença entre a evolução de preços das telecomunicações em Portugal e na UE (+23,4 p.p., em termos acumulados) deve-se sobretudo aos mencionados “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram, normalmente nos primeiros meses de cada ano (Figura 6).

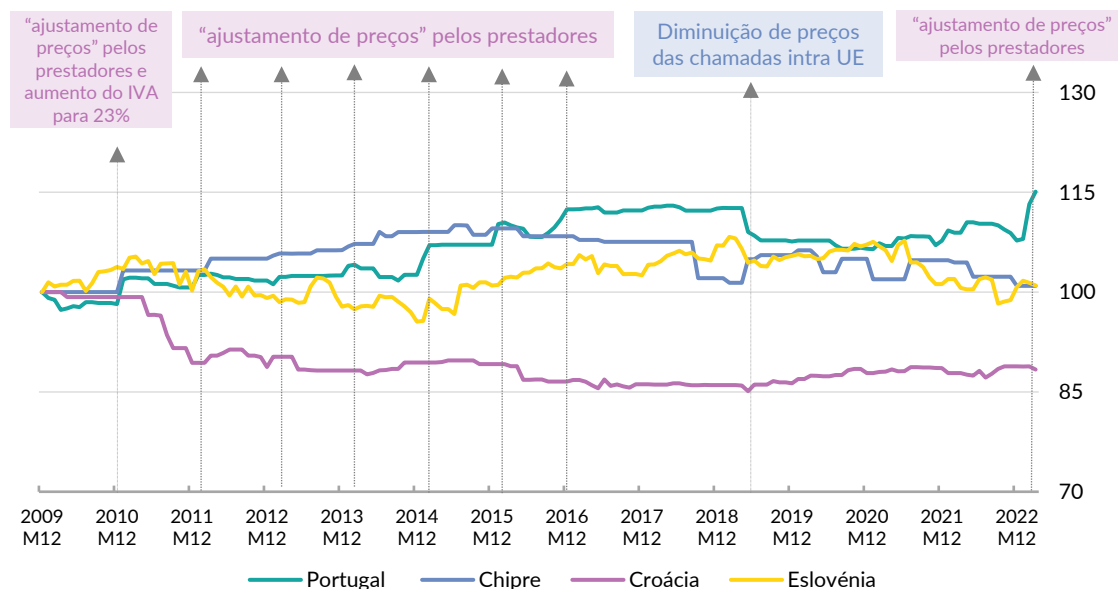
Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100)



Caixa 2 – Comparação da evolução de preços em Portugal, Chipre, Croácia e Eslovénia

Entre o final de 2009 e março de 2023, os preços das telecomunicações diminuíram 11,6% na Croácia, enquanto no Chipre, Eslovénia e em Portugal aumentaram 0,9%, 1,0% e 15,1%, respetivamente (Figura 7). As diferenças entre a evolução ocorrida em Portugal e a evolução verificada nestes países foram influenciadas, entre outros efeitos relativos às dinâmicas de cada um dos mercados, pelos “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram em Portugal, normalmente nos primeiros meses de cada ano.

Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Chipre, Croácia e Eslovénia (2009M12 = Base 100)



Unidade: Índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Em março de 2023, as taxas de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços em pacote e dos serviços telefónicos móveis em Portugal foram 2,5 p.p. e 1,3 p.p. superiores à média da UE, respetivamente (Tabela 6). No caso dos preços de serviços em pacote, a variação foi a 7.^a mais elevada entre os 23 países considerados. Por outro lado, a taxa de variação dos serviços de Internet (que no caso de Portugal se referem a ofertas de banda larga móvel através de PC/ tablet/ pen/ router) foi 4,1 p.p. inferior à média da UE.

Tabela 6 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações em março de 2023: Portugal vs UE

| | Var. média dos últimos 12 meses Portugal | Var. média dos últimos 12 meses UE | Desvio PT / UE (p.p.) | Posição relativa (ordem decrescente) |
|--|--|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Serviços telefónicos fixos ¹ | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 8.º (em 22) |
| Serviços telefónicos móveis ² | 0,5 | -0,8 | 1,3 | 14.º (em 26) |
| Serviços Internet ³ | -3,1 | 0,9 | -4,1 | 19.º (em 22) |
| Serviços em pacote ⁴ | 3,8 | 1,3 | 2,5 | 7.º (em 23) |

Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Nota 1: Subgrupo *Wired telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 2: Subgrupo *Wireless telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 3: Subgrupo *Internet access provision services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia). Refere-se a ofertas isoladas do serviço de acesso à Internet. No caso de Portugal, refere-se a ofertas de banda larga móvel através de PC/ tablet/ pen/ router.

Nota 4: Subgrupo *Bundled telecommunication services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

3 Mensalidade mínima por serviço e oferta

Neste capítulo apresenta-se a informação disponível sobre as mensalidades dos vários serviços e ofertas.

3.1 Mensalidades mínimas em março de 2023

Apresentam-se na [Tabela 7](#) as mensalidades mínimas dos vários serviços e ofertas em março de 2023, de acordo com a informação publicamente disponível nos *sites* dos quatro prestadores com maior quota de subscritores.

Como se poderá observar, a NOWO apresenta mensalidades mínimas mais baixas em todos os tipos de ofertas em pacote, exceto no 5P. As mensalidades mínimas das ofertas de BLF da MEO e da NOS são idênticas, tal como as mensalidades mínimas da oferta 3P e de duas ofertas 2P da NOS e da Vodafone.

Tabela 7 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2023

| | MEO | NOS | NOWO | Vodafone |
|--|--------------|-------------|--------------|--------------|
| TVS | 18,98 | 32,99 | 23,75 | 32,90 |
| BLF | 24,99 | 24,99 | 19,17 | 27,50 |
| STF | 14,99 | 12,58 | 21,56 | 0,31 |
| STM | 0,36 | 1,40 | 7,50 | 1,21 |
| STM com Internet no telemóvel | 7,50 | 7,50 | 7,50 | 16,25 |
| BLM PC/ <i>tablet/pen/router</i> | 13,99 | 16,00 | - | 15,90 |
| BLF+TVS | 33,99 | 32,99 | 23,75 | 32,90 |
| BLF+STF | 31,99 | 32,99 | 21,56 | 27,50 |
| TVS+STF | 31,62 | 32,99 | 23,75 | 32,90 |
| BLF+TVS+STF | 33,99 | 32,99 | 23,75 | 32,90 |
| BLF+TVS+STF+STM | 58,99 | 57,99 | 31,25 | 55,50 |
| BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel | 58,99 | 57,99 | 31,25 | 55,50 |
| BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/ <i>tablet/pen/router</i> | 66,99 | 63,99 | - | 60,50 |

Unidade: Euros c/ IVA

Fonte: ANACOM

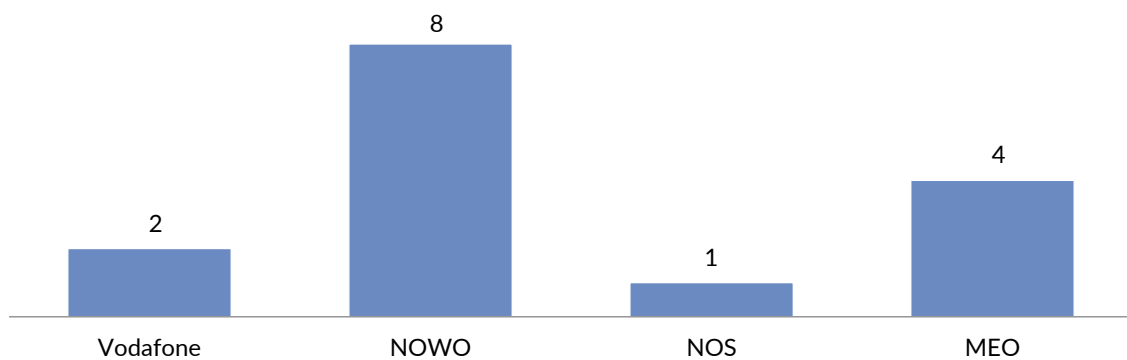
Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/*tablet/pen/router*.

Nota 2: As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negrito.

Nota 3: Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses.

Entre os serviços/ofertas considerados, as mensalidades mais baixas são oferecidas pela NOWO em oito casos num total de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO e a Vodafone apresentaram as mensalidades mais baixas para quatro e dois tipos de serviço/ofertas, respetivamente (Figura 8). A NOS apresentava a mensalidade mais baixa em um serviço/oferta.

Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – março de 2023



Unidade: Número de serviços/ofertas

Fonte: ANACOM

3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior

Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, verificaram-se 38 variações das mensalidades mínimas de serviços/ofertas, sendo que 32 foram aumentos de preços e seis foram diminuições (Tabela 8).

Tabela 8 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2023

| | Total | MEO | NOS | NOWO | Vodafone |
|--|-------|------|------|------|----------|
| TVS | 7,6 | 0,0 | 87,0 | -0,9 | 6,5 |
| BLF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 6,2 |
| STF | 5,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5,3 |
| STM | 0,0 | 0,0 | 26,1 | 4,3 | 8,8 |
| STM com Internet no telemóvel | 4,3 | 0,0 | 0,0 | 4,3 | 30,0 |
| BLM PC/ <i>tablet/ pen/ router</i> | 0,0 | 0,0 | 6,7 | - | 6,0 |
| BLF+TVS | -0,9 | 9,7 | 6,5 | -0,9 | 6,5 |
| BLF+STF | 0,0 | 18,5 | 6,5 | 0,0 | 6,2 |
| TVS+STF | -1,3 | 2,0 | 6,5 | -1,3 | 6,5 |
| BLF+TVS+STF | -1,3 | 9,7 | 6,5 | -1,3 | 6,5 |
| BLF+TVS+STF+STM | -1,0 | 19,2 | 11,5 | -1,0 | 6,9 |
| BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel | -1,0 | 19,2 | 11,5 | -1,0 | 6,9 |
| BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ <i>tablet/ pen/ router</i> | 6,3 | 16,5 | 12,3 | - | 6,3 |

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/*tablet/pen/router*.

Nota 2: O sinal “-” indica oferta não disponível.

Destacam-se as seguintes variações de preços:

- A mensalidade mínima da TVS aumentou 7,6%, devido à descontinuação das ofertas de TVS *single play* da NOS. Em março de 2023 a mensalidade mínima da TVS correspondia a uma oferta *single play* da MEO.
- A despesa mínima do STF aumentou 5,3% devido ao aumento do preço por minuto das chamadas para a rede fixa do *Tarifário Voz Fixa* da Vodafone, de 7 cêntimos para 7,38 cêntimos.
- A mensalidade mínima da oferta de STM com Internet no telemóvel aumentou 4,3% devido ao fim da oferta da primeira mensalidade do tarifário da NOWO, e ao fim do tarifário pós-pago *Uzo* com mensalidade de 7,50 euros e oferta da primeira mensalidade da MEO.
- As mensalidades mínimas das ofertas 3P e 4P e de duas ofertas 2P diminuíram devido a um aumento do valor do desconto, durante os primeiros 6 meses, da oferta da NOWO.

- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 6,3% devido ao aumento da mensalidade da oferta *Fibra 4 Light* da Vodafone.

Em relação ao mês homólogo do ano anterior, e por prestador, a MEO aumentou a mensalidade de sete serviços/ofertas enquanto a NOS aumentou a mensalidade de dez serviços/ofertas. Por sua vez, a Vodafone aumentou a mensalidade mínima em todos os 13 serviços/ofertas considerados. A NOWO diminuiu a mensalidade de seis serviços/ofertas (aumento do valor do desconto, durante os primeiros 6 meses, da oferta da NOWO) e aumentou a mensalidade em dois serviços/ofertas.

3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas

A [Tabela 9](#) apresenta a taxa de variação média dos últimos 12 meses para cada um dos tipos de ofertas. As principais variações constantes da tabela são explicadas pelas seguintes alterações de tarifários:

- A descontinuação das ofertas de TVS *single play* da NOS em junho de 2022 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas de TVS.
- A oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO a partir de novembro de 2021 contribuiu para a diminuição da taxa de variação média no caso das ofertas de banda larga fixa individualizada (BLF).
- O aumento da taxa de variação média do STM com Internet deveu-se ao facto da NOWO (em junho de 2021), e posteriormente da MEO (em novembro de 2021), terem descontinuado as ofertas com mensalidades de cinco euros.
- A taxa de variação média da BLM através de PC/ *tablet/pen/router* aumentou na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da MEO em maio de 2021.
- A eliminação da opção de TVS da NOWO a 2,5 euros/mês em julho de 2021 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 2P com TVS e 4P.
- As taxas de variação média das ofertas 2P sem TVS e 3P aumentaram devido às promoções "*Black Friday*" da NOWO em novembro de 2021 que não se repetiram em novembro de 2022.

- A eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone em junho de 2021 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 5P, tal como o aumento de preços em fevereiro de 2023.

Tabela 9 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2023

| | Total | MEO | NOS | NOWO | Vodafone |
|--|-------|------|------|------|----------|
| TVS | 6,6 | 0,9 | 65,4 | 3,6 | 1,1 |
| BLF | -2,5 | 0,0 | 0,0 | -2,5 | 1,0 |
| STF | 0,9 | 0,0 | -3,4 | 0,4 | 0,9 |
| STM | 0,0 | 0,0 | 2,5 | 6,3 | 0,7 |
| STM com Internet no telemóvel | 22,7 | 20,3 | 0,0 | 6,3 | 6,1 |
| BLM PC/ <i>tablet/ pen/ router</i> | 1,3 | 0,3 | 2,2 | - | -0,7 |
| BLF+TVS | 3,6 | 3,8 | 1,1 | 3,6 | 1,1 |
| BLF+STF | 0,4 | 6,2 | 1,1 | 0,4 | 1,0 |
| TVS+STF | 1,0 | 1,0 | 1,1 | 1,0 | 1,1 |
| BLF+TVS+STF | 1,0 | 3,8 | 1,1 | 1,0 | 1,1 |
| BLF+TVS+STF+STM | 2,5 | 4,8 | 2,8 | 2,5 | 2,1 |
| BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel | 2,5 | 4,8 | 2,8 | 2,5 | 2,1 |
| BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ <i>tablet/ pen/ router</i> | 2,3 | 4,6 | 3,0 | - | 2,0 |

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/ *tablet/ pen/ router*.

3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior

Na [Tabela 10](#) apresenta-se a taxa de variação mensal das mensalidades mínimas em março de 2023. Neste mês, a mensalidade da oferta de STF da NOS *Plano Poupança Fixo*, depois de ter diminuído para 9,99 euros em janeiro de 2023, voltou para 12,58 euros (+25,9%). O “custo de manutenção” do tarifário *Livres Base* da NOS aumentou de 1,50 euros a cada dois meses para 2 euros, enquanto o “custo de manutenção” do tarifário *Directo* da Vodafone aumentou de 1,50 euros para 1,64 euros. No caso do tarifário *Directo*, o preço por minuto das chamadas e por SMS aumentou de 9,9 cêntimos para 10,64 cêntimos. A mensalidade mínima da oferta de STM com Internet no telemóvel aumentou 4,3% devido ao fim da oferta da primeira mensalidade do tarifário da NOWO, e devido ao fim do tarifário pós-pago *Uzo* com mensalidade de 7,50.

Tabela 10 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2023

| | Total | MEO | NOS | NOWO | Vodafone |
|---|-------|-----|------|------|----------|
| TVS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BLF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| STF | 0,0 | 0,0 | 25,9 | 0,0 | 0,0 |
| STM | 0,0 | 0,0 | 21,8 | 4,3 | 8,8 |
| STM com Internet no telemóvel | 4,3 | 4,3 | 0,0 | 4,3 | 0,0 |
| BLM PC/ tablet/ pen/ router | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 |
| BLF+TVS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BLF+STF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TVS+STF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BLF+TVS+STF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BLF+TVS+STF+STM | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ tablet/ pen/ router | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 |

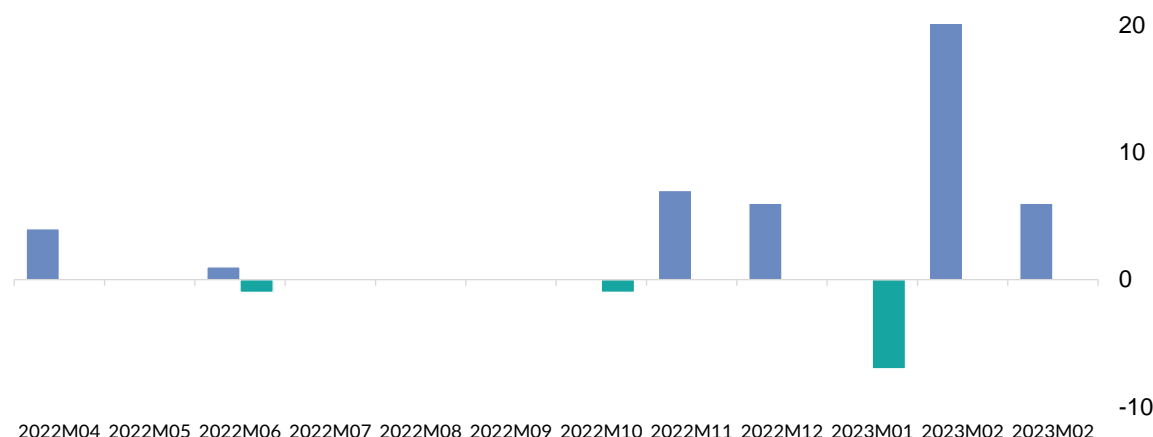
Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/ tablet/ pen/ router.

Durante os últimos doze meses, verificaram-se 50 aumentos e nove diminuições das mensalidades mínimas em relação ao mês anterior (Figura 9).

Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior

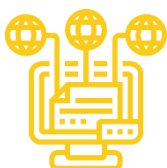


Unidade: Número de variações de mensalidades mínimas

Fonte: ANACOM

Em março de 2022, a oferta da primeira mensalidade nas ofertas 4P e 5P através de satélite da NOS, que tinha surgido em fevereiro, deixou de existir, e em abril registaram-se aumentos dos preços dos pacotes por parte da MEO. Em junho de 2022, o aumento de preços deveu-se à descontinuação das ofertas de TVS *single play* da NOS e a diminuição deveu-se à oferta da primeira mensalidade na oferta *Uzo* da MEO. Em outubro de 2022 existiu uma diminuição da mensalidade do serviço de banda larga móvel através de *PC/tablet/pen/router* devido ao desconto de cinco euros nas primeiras três mensalidades do tarifário de net pós-paga da NOS. Em novembro de 2022, terminou o desconto do tarifário de net pós-paga da NOS e houve alterações nas ofertas da MEO, nomeadamente o aumento da mensalidade da oferta *triple play M3* da MEO de 30,99 euros para 33,99 euros e alterações nas ofertas *quadruple play*. Em dezembro de 2022, existiu o fim do tarifário do serviço telefónico móvel *World* da Vodafone, e houve novamente alterações nas ofertas da MEO, nomeadamente nas ofertas *double-play*, *triple play* e *quadruple play*, tal como referido anteriormente. Em janeiro de 2023, as alterações são explicadas pelo aumento do valor do desconto, durante os primeiros 6 meses, da oferta da NOWO, e pela alteração da mensalidade da oferta Plano Poupança Fixo por parte da NOS. Por último, em fevereiro e março de 2023 a MEO, a NOS e a Vodafone efetuaram “ajustamentos de preços” que afetaram todos os serviços/ofertas.

Nota metodológica



Fontes

[Índice de Preços no Consumidor – março de 2023](#) (INE, 2023)

[IHPC – monthly data](#) (Eurostat, 2023)

A metodologia utilizada está disponível [aqui](#).

Tarifários disponíveis nos sites dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone).



Definições

Taxa de variação homóloga

Compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados. Disponível [aqui](#).

Taxa de variação média dos últimos doze meses

Compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual. Disponível [aqui](#).



Notas

A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do grupo “serviços telefónicos e de telecópia” do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios “Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas”, “Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada”, “Serviços móveis”, “Serviço de acesso à Internet” e “Serviço de televisão por subscrição” disponíveis no site da ANACOM, [aqui](#). Os preços das telecomunicações da UE não incluem informação relativamente ao Reino Unido.

Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 19 de abril de 2023.

Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. O valor apresentado corresponde à mensalidade média mensal dos 24 meses, considerando promoções. No caso das ofertas móveis considera-se 1 chamada/1 SMS de utilização (duração da chamada de 2 minutos e 37 segundos para a mesma rede, com faturação ao segundo), de forma a levar em conta as ofertas pré-pagas de voz/SMS. No caso das ofertas do serviço telefónico fixo considera-se 1 chamada de utilização (duração da chamada de 4 minutos e 11 segundos para rede fixa). No caso das ofertas com o serviço de distribuição de sinais de TV acrescentou-se a mensalidade da box nos casos em que não é possível oferecer o serviço sem box.

Os tarifários mensais são recolhidos, com essa periodicidade, nos *sites* dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone), prestadores que representam cerca de 99% do mercado de telecomunicações em Portugal.

Os indicadores calculados são a variação mensal, a variação face ao mês homólogo do ano anterior e a variação média dos últimos doze meses. No cálculo destes indicadores seguem-se as fórmulas e as regras de cálculo utilizadas pelo INE no âmbito do Índice de preços no consumidor (IPC). Disponível [aqui](#).



Siglas e Abreviaturas

| | | | |
|------|--|------|--|
| BLF | Banda Larga Fixa | UE27 | União Europeia (27 países) |
| BLM | Banda Larga Móvel | STM | Serviço telefónico móvel |
| CE | Comissão Europeia | UE | União Europeia |
| IHPC | Índice Harmonizado de Preços no Consumidor | TVS | Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição |
| INE | Instituto Nacional de Estatística | 2P | <i>Double play</i> : pacote com 2 serviços |
| IPC | Índice de Preços no Consumidor | 3P | <i>Triple play</i> : pacote com 3 serviços |
| MNO | <i>Mobile Network Operators</i> | 4P | <i>Quadruple play</i> : pacote com 4 serviços |
| STF | Serviço telefónico fixo | 5P | <i>Quintuple play</i> : pacote com 5 serviços |



Sinais Convencionais

% Percentagem

p.p. pontos percentuais

Anexo 1

Tabela 11 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em março de 2023

| | Var. média dos últimos 12 meses |
|---------------|---------------------------------|
| Polónia | 5,4 |
| Eslováquia | 4,9 |
| Finlândia | 4,0 |
| Letónia | 3,7 |
| Lituânia | 3,5 |
| Irlanda | 3,1 |
| Dinamarca | 2,8 |
| Bulgária | 2,7 |
| Luxemburgo | 2,0 |
| Portugal | 2,0 |
| Bélgica | 1,1 |
| Estónia | 0,7 |
| Chéquia | 0,6 |
| Suécia | 0,6 |
| Hungria | 0,5 |
| Itália | 0,2 |
| Espanha | 0,0 |
| Roménia | 0,0 |
| Croácia | -0,1 |
| Malta | -0,3 |
| França | -0,6 |
| Alemanha | -1,2 |
| Áustria | -1,4 |
| Chipre | -1,9 |
| Grécia | -1,9 |
| Eslovénia | -2,7 |
| Países Baixos | -3,8 |

Unidade: %

Fonte: Eurostat



EVOLUÇÃO DOS PREÇOS
DAS TELECOMUNICAÇÕES

MAR 2023



Lisboa (Sede)
R. Ramalho Ortigão, 51
1099 - 099 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt
Abril de 2023

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES